



# Demonstrações Financeiras 2020

**Cooperativa de Crédito - Sicredi Rio Grande  
do Norte**

**Diretoria Executiva de Administração  
Superintendência Contábil e Fiscal**





## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos  
Administradores e Associados da  
**Cooperativa de Crédito - Sicredi Rio Grande do Norte**  
Natal / RN

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito - Sicredi Rio Grande do Norte (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito - Sicredi Rio Grande do Norte em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução nº 4.818 de 29 de maio de 2020 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 do BACEN.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Building a better  
working world

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better  
working world

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC – 2SP015199/O-6

  
Américo F. Ferreira Neto  
Contador CRC-1SP192685/O-9

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Cooperativa de Crédito - Sicredi Rio Grande do Norte, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A cooperativa no decorrer do exercício social de 2020 atuou em iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua, além de ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais: i) Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: apoio a projetos que desenvolvem a educação, esporte, saúde, segurança e meio ambiente nos municípios de atuação da nossa Cooperativa; ii) Programa Cooperação na Ponta do Lápis: promove a conscientização sobre a importância da educação e planejamento financeiro; iii) Ações Sociais Natal Solidário: mobiliza seus colaboradores e associados em torno da atenção às crianças em vulnerabilidade social e em tratamentos oncológicos proporcionando a elas momento de lazer e entrega de presentes.

Adequação das nomenclaturas de cargos para o padrão Sicredi; continuidade do projeto de expansão da Cooperativa por meio da abertura da agência de Pipa em Tibau do Sul/RN; término da reforma da agência de Caicó; Instalação de novo estacionamento na agência sede; criação de um centro de serviços compartilhado com um time voltado para atender as demandas operacionais de crédito, cadastro e financeiro, bem como controles internos de fluxos e processos, de forma alinhada e centralizada, dando todo apoio, as 06 agências de negócios.

### **Enfrentamento da Pandemia**

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Coopera Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

Conselho de Administração e Diretoria

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito - Sicredi Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF nº 70.038.237/0001-47

ATIVO	31/12/2020		31/12/2019		PASSIVO	31/12/2020		31/12/2019	
	826.719	598.069	721.809	502.799		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO					PASSIVO				
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	2.057	3.208	DEPÓSITOS	(Nota 11)	682.141	465.795		
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		805.884	577.598	Depósitos à vista		262.974	124.591		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	44.871	51.088	Depósitos a prazo		419.167	342.204		
Centralização financeira	(Nota 04)	438.822	290.886	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		859	123		
Relações interfinanceiras ativas		-	32	Relações interfinanceiras	(Nota 12)	610	1		
Operações de crédito	(Nota 06)	291.173	211.594	Outros passivos financeiros	(Nota 13)	249	122		
Outros ativos financeiros	(Nota 07)	31.018	23.998	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 14)	12.078	11.024		
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 06)	(12.658)	(11.573)	OUTROS PASSIVOS	(Nota 15)	26.731	24.857		
OUTROS ATIVOS	(Nota 08)	6.771	5.138	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 16)	104.910	95.270		
INVESTIMENTOS	(Nota 09)	12.139	11.310	CAPITAL SOCIAL		79.010	77.751		
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	12.389	12.360	RESERVAS DE SOBRAS		17.162	7.914		
INTANGÍVEL	(Nota 10)	137	28	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		8.738	9.605		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>826.719</b>	<b>598.069</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>826.719</b>	<b>598.069</b>		

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito - Sicredi Rio Grande do Norte**  
**CNPJ/MF nº 70.038.237/0001-47**

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>26.618</b>	<b>51.169</b>	<b>43.527</b>
Operações de crédito	(Nota 06)	26.145	49.716
Resultado títulos e valores mobiliários	473	1.453	583
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(7.363)</b>	<b>(16.070)</b>	<b>(19.132)</b>
Operações de captação no mercado	(4.186)	(10.447)	(18.673)
Operações de empréstimos e repasses	(2)	(2)	-
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 06)	(3.175)	(5.621)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>19.255</b>	<b>35.099</b>	<b>24.395</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(7.054)</b>	<b>(13.896)</b>	<b>(4.916)</b>
Ingressos e receitas de prestação de serviços	4.348	7.038	4.229
Rendas de tarifas bancárias	98	210	370
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 19)	(8.867)	(17.663)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 20)	(5.401)	(10.812)
Dispêndios e despesas tributárias	(Nota 21)	(55)	(123)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 22)	5.882	13.648
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 22)	(3.059)	(6.194)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>12.201</b>	<b>21.203</b>	<b>19.479</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(43)</b>	<b>(42)</b>	<b>86</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>12.158</b>	<b>21.161</b>	<b>19.565</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(166)</b>
Provisão para Imposto de Renda	-	-	(94)
Provisão para Contribuição Social	-	-	(72)
<b>PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS</b>	<b>-</b>	<b>(540)</b>	<b>(1.020)</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>	<b>12.158</b>	<b>20.621</b>	<b>18.379</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Crédito - Sicredi Rio Grande do Norte**  
**CNPJ/MF nº 70.038.237/0001-47**

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos no início do período em 01/01/2019</b>	<b>79.731</b>	<b>3.347</b>	-	<b>10.345</b>	<b>93.423</b>
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(7.987)	(7.987)
Destinações para reservas	-	1.000	1.300	(2.300)	-
Outras destinações	-	-	-	(58)	(58)
Capital de associados					
Aumento de capital	5.960	-	-	-	5.960
Baixas de capital	(8.380)	-	-	-	(8.380)
Destinações para outras reservas - Sobras Central	-	-	895	-	895
Resultado do período	-	-	-	18.379	18.379
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.745)	(2.745)
Juros sobre o capital próprio	440	-	-	(4.657)	(4.217)
Reserva legal - Estatutária	-	1.372	-	(1.372)	-
<b>Saldos no final do período em 31/12/2019</b>	<b>77.751</b>	<b>5.719</b>	<b>2.195</b>	<b>9.605</b>	<b>95.270</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>(1.980)</b>	<b>2.372</b>	<b>2.195</b>	<b>(740)</b>	<b>1.847</b>
<b>Saldos no início do período em 01/01/2020</b>	<b>77.751</b>	<b>5.719</b>	<b>2.195</b>	<b>9.605</b>	<b>95.270</b>
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(7.588)	(7.588)
Destinações para reservas	-	1.300	700	(2.000)	-
Outras destinações	-	-	-	(17)	(17)
Capital de associados					
Aumento de capital	4.695	-	-	-	4.695
Baixas de capital	(9.195)	-	-	-	(9.195)
Resultado do período	-	-	-	20.621	20.621
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.496)	(2.496)
Juros sobre o capital próprio	5.759	-	-	(2.139)	3.620
Reserva legal - Estatutária	-	1.248	-	(1.248)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	6.000	-	(6.000)	-
<b>Saldos no final do período em 31/12/2020</b>	<b>79.010</b>	<b>14.267</b>	<b>2.895</b>	<b>8.738</b>	<b>104.910</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>1.259</b>	<b>8.548</b>	<b>700</b>	<b>(867)</b>	<b>9.640</b>
<b>Saldos no início do período em 01/07/2020 (Não auditado)</b>	<b>78.582</b>	<b>7.019</b>	<b>2.895</b>	<b>8.463</b>	<b>96.959</b>
Capital de associados					
Aumento de capital	2.650	-	-	-	2.650
Baixas de capital	(4.056)	-	-	-	(4.056)
Resultado do período	-	-	-	12.158	12.158
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.496)	(2.496)
Juros sobre o capital próprio	1.834	-	-	(2.139)	(305)
Reserva legal - Estatutária	-	1.248	-	(1.248)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	6.000	-	(6.000)	-
<b>Saldos no final do período em 31/12/2020</b>	<b>79.010</b>	<b>14.267</b>	<b>2.895</b>	<b>8.738</b>	<b>104.910</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>428</b>	<b>7.248</b>	-	<b>275</b>	<b>7.951</b>

**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Crédito - Sicredi Rio Grande do Norte**  
**CNPJ/MF nº 70.038.237/0001-47**

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
<b>RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO</b>	<b>9.107</b>	<b>20.289</b>	<b>9.803</b>
Resultado do semestre/exercício	12.158	20.621	18.379
<b>AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>(3.051)</b>	<b>(332)</b>	<b>(8.576)</b>
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(1.104)	1.085	(5.474)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	-	-	(968)
Depreciação e amortização	605	1.166	703
Baixas do ativo permanente	-	-	15
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(56)	(87)	(107)
Destinações ao FATES	(2.496)	(2.496)	(2.745)
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>73.335</b>	<b>137.114</b>	<b>(36.741)</b>
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	640	6.217	(51.088)
Redução em relações interfinanceiras ativas	3.656	32	559
(Aumento) em operações de crédito	(77.395)	(79.579)	(37.706)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(2.394)	609	(9)
(Aumento) em outros ativos financeiros	(7.173)	(7.020)	(7.871)
(Aumento) Redução em outros ativos	(336)	(1.633)	4.331
Aumento em depósitos	146.796	215.346	44.692
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(43)	127	46
Absorção de dispêndios pelo FATES	(949)	(2.820)	(2.556)
Aumento em outros passivos	10.533	5.835	12.861
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>82.442</b>	<b>157.403</b>	<b>(26.938)</b>
Aquisição de investimentos	(580)	(829)	(900)
Aquisição de imobilizado de uso	(172)	(1.169)	(9.688)
Aplicações no intangível	(103)	(135)	-
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>(855)</b>	<b>(2.133)</b>	<b>(10.588)</b>
Integralização de capital	2.650	4.695	5.960
Baixa de capital	(4.056)	(9.195)	(8.380)
Juros ao capital próprio	(305)	3.620	(4.217)
Distribuição de Sobras	-	(7.605)	(8.045)
Destinações para outras reservas - Sobras Central	-	-	895
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>(1.711)</b>	<b>(8.485)</b>	<b>(13.787)</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>79.876</b>	<b>146.785</b>	<b>(51.313)</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	361.003	294.094	345.407
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	440.879	440.879	294.094

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito - Sicredi Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF nº 70.038.237/0001-47

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
<b>Resultado líquido do exercício</b>	12.158	20.621	18.379
Outros resultados abrangentes	-	-	-
<b>Resultado abrangente atribuível</b>	12.158	20.621	18.379

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(EM MILHARES DE REAIS)

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa de Crédito - Sicredi Rio Grande do Norte ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 06/05/1993 e sede situada na Rua Tuiuti, 765, na cidade de Natal - Rio Grande do Norte . A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 6 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explanativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 08 de fevereiro de 2021.

**NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

**a) Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

**d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira**

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

**e) Operações de crédito**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização (“accrual”) das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

**f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

**g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

**h) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

**i) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota “Imobilizado de uso e intangível”, que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

**j) Intangível**

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota “Imobilizado de uso e intangível”.

**k) Redução ao valor recuperável de ativos**

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

**l) Depósitos e repasses interfinanceiros**

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

**m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**n) Impostos e contribuições**

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

**o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

**p) Principais julgamentos e estimativas contábeis**

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota explicativa nº 6;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota explicativa nº 14;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que uma ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

**q) Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

**r) Resultado recorrente e não recorrente**

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

**NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	<b>2.057</b>	3.208
Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central	<b>438.822</b>	290.886
<b>Total</b>	<b>440.879</b>	294.094

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

**NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Cooperativas	<b>5.178</b>	<b>37.276</b>	-	<b>42.454</b>	49.181
DI entre Banco e Cooperativa	-	<b>792</b>	<b>1.625</b>	<b>2.417</b>	1.907
<b>Total</b>	<b>5.178</b>	<b>38.068</b>	<b>1.625</b>	<b>44.871</b>	51.088
<b>Total circulante</b>				<b>43.246</b>	7.966
<b>Total não circulante</b>				<b>1.625</b>	43.122

As aplicações de DI entre Cooperativas são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez, com taxa de remuneração de até 110% do CDI.

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa refere-se a operações para cobrir as antecipações de recebíveis realizadas pelos associados na adquirência, com taxa de remuneração de 105% do CDI.

**NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

**a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:**

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2020				31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	<b>1.157</b>	<b>39.061</b>	<b>58.736</b>	<b>140.130</b>	<b>239.084</b>	174.236
Financiamentos	<b>34</b>	<b>4.622</b>	<b>13.169</b>	<b>34.264</b>	<b>52.089</b>	37.358
<b>Total das operações de crédito</b>	<b>1.191</b>	<b>43.683</b>	<b>71.905</b>	<b>174.394</b>	<b>291.173</b>	211.594
Títulos e créditos a receber	-	<b>13.871</b>	<b>5.163</b>	<b>12</b>	<b>19.046</b>	13.051
<b>Total de outros créditos</b>	-	<b>13.871</b>	<b>5.163</b>	<b>12</b>	<b>19.046</b>	13.051
<b>Carteira total</b>	<b>1.191</b>	<b>57.554</b>	<b>77.068</b>	<b>174.406</b>	<b>310.219</b>	224.645
<b>Total circulante</b>					<b>135.813</b>	125.037
<b>Total não circulante</b>					<b>174.406</b>	99.608

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

**b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco**

Níveis de risco	% Provisão	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
AA	-	6.117	178	-	-
A	0,50	109.412	75.909	547	380
B	1,00	132.268	83.355	1.322	833
C	3,00	40.135	38.324	1.203	1.150
D	10,00	7.738	16.156	774	1.616
E	30,00	7.872	3.347	2.362	1.004
F	50,00	216	344	108	172
G	70,00	398	2.046	279	1.432
H	100,00	6.063	4.986	6.063	4.986
<b>Total</b>		<b>310.219</b>	<b>224.645</b>	<b>12.658</b>	<b>11.573</b>

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 7.697 (dezembro de 2019 - R\$ 7.774) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 24). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.85-8 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 38 (dezembro de 2019 - R\$ 39) conforme Nota 13.

**c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento**

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2020			31/12/2019	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas físicas	322	23.018	29.077	62.008	114.425	79.829
Industrial	2	395	3.412	2.467	6.276	7.488
Comércio	155	5.727	9.145	21.696	36.723	22.403
Outros serviços	712	28.414	35.434	88.235	152.795	114.925
<b>Total</b>	<b>1.191</b>	<b>57.554</b>	<b>77.068</b>	<b>174.406</b>	<b>310.219</b>	<b>224.645</b>
<b>Total circulante</b>				<b>135.813</b>		<b>125.037</b>
<b>Total não circulante</b>				<b>174.406</b>		<b>99.608</b>

**d) Concentração das operações de crédito**

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	67.242	21,68	54.559	24,29
50 devedores seguintes	54.506	17,57	49.365	21,97
100 devedores seguintes	39.839	12,84	28.739	12,79
Demais	148.632	47,91	91.982	40,95
<b>Total</b>	<b>310.219</b>	<b>100,00</b>	<b>224.645</b>	<b>100,00</b>

**e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos**

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial		11.573
Constituição de provisão	13.038	13.081
Reversão de provisão	(7.417)	(12.622)
Movimentação de baixados para prejuízo	(4.536)	(5.933)
<b>Saldo final</b>	<b>12.658</b>	<b>11.573</b>

**f) Resultado com operações de crédito:**

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e títulos descontados	17.589	36.112	36.194
Financiamentos	3.236	6.372	5.082
<b>Subtotal</b>	<b>20.825</b>	<b>42.484</b>	<b>41.276</b>
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	5.320	7.232	1.668
<b>Total</b>	<b>26.145</b>	<b>49.716</b>	<b>42.944</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 30.656 (2019 - R\$ 13.024).

**NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (Nota 06)	19.046	13.051
Rendas a receber	543	736
Operações com cartões	258	192
Devedores por depósitos em garantia	11.171	10.019
<b>Total</b>	<b>31.018</b>	<b>23.998</b>
<b>Total circulante</b>	<b>19.835</b>	<b>13.976</b>
<b>Total não circulante</b>	<b>11.183</b>	<b>10.022</b>

#### NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	6.215	2.934
Adiantamentos e antecipações salariais	103	10
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	5	528
Adiantamentos para Confederação Sicredi	126	-
Adiantamentos por conta de imobilizações	-	77
Impostos e contribuições a compensar	29	14
Pendências a regularizar	219	1.537
Outros	74	38
<b>Total circulante</b>	<b>6.771</b>	<b>5.138</b>

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

##### a) Outros valores e bens

	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	6.901	3.630
Imóveis	6.355	3.534
Veículos e afins	-	96
Máquinas e equipamentos	546	-
Despesas antecipadas	16	6
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(702)	(702)
<b>Total circulante</b>	<b>6.215</b>	<b>2.934</b>

##### b) Movimentação da provisão para desvalorização de bens não de uso:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(702)	(1.670)
Constituição de provisão	-	-
Reversão de provisão	-	968
<b>Saldo final</b>	<b>(702)</b>	<b>(702)</b>

#### NOTA 09 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	10.748	10.168
Sicredi Participações S.A.	1.385	1.136
Outras participações e investimentos	6	6
Sicredi Fundos Garantidores	2	2
Outros investimentos	4	4
<b>Total</b>	<b>12.139</b>	<b>11.310</b>

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	424.745 ON	349.627 ON	2	2	10.748.721	10.168.207
	960.094 PN	786.356 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,12%	0,11%	1,24%	1,24%	6,51%	6,29%
Capital social	1.178.211	969.491	161	164	165.101	155.922
Patrimônio líquido	1.222.087	989.638	334.310	312.950	173.388	161.687
Resultado líquido do exercício	38.149	6.514	21.363	60.259	3.283	1.618
Valor do investimento	1.385	1.136	2	2	10.748	10.168

#### NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2020			31/12/2019	
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Imobilizado de uso	-	17.801	(5.412)	12.389	12.360	
Imobilizações em curso	-	1.428	-	1.428	938	
Terrenos	-	4.509	-	4.509	4.509	
Edificações	4%	5.845	(2.050)	3.795	4.091	
Instalações	10%	434	(278)	156	147	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	1.319	(601)	718	925	
Móveis e equipamentos	10%	1.899	(1.105)	794	807	
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	574	(202)	372	374	
Equipamentos de processamento de dados	20%	1.465	(1.102)	363	359	
Veículos	20%	328	(74)	254	210	
Intangível		1.324	(1.187)	137	28	
Investimentos Confederação		135	(11)	124	-	
Outros ativos intangíveis		1.189	(1.176)	13	28	

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

#### NOTA 11 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	262.974	-	-	262.974	124.591
Depósitos a prazo	7.950	62.360	348.857	419.167	342.204
<b>Total</b>	<b>270.924</b>	<b>62.360</b>	<b>348.857</b>	<b>682.141</b>	<b>466.795</b>
<b>Total circulante</b>				<b>333.284</b>	<b>156.578</b>
<b>Total não circulante</b>				<b>348.857</b>	<b>310.217</b>

#### NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Repasses interfinanceiros	610	-
Recebimentos e pagamentos a liquidar	-	1
<b>Total</b>	<b>610</b>	<b>1</b>

##### a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	610	610	-
<b>Total - Recursos do Crédito Rural</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>610</b>	<b>610</b>	<b>-</b>
<b>Total não circulante</b>				<b>610</b>	-

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos advindos do compulsório da poupança são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e operam com uma taxa de 84,5% do CDI e vencimento em 01/06/2023.

#### NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para garantias financeiras prestadas	38	39
Recursos em trânsito de terceiros	211	83
<b>Total circulante</b>	<b>249</b>	<b>122</b>

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

#### NOTA 14 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	10	10
Cível	Provável	10	97
Tributária	Provável	12.058	10.917
<b>Total não circulante</b>		<b>12.078</b>	<b>11.024</b>

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Trabalhista	10	-	-	10
Cível	97	23	(110)	10
Tributária	10.917	1.141	-	12.058
<b>Total</b>	<b>11.024</b>	<b>1.164</b>	<b>(110)</b>	<b>12.078</b>

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista e Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 10 e R\$ 363 (dezembro de 2019 - R\$ 10 e R\$ 78, respectivamente).

**NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS**

	31/12/2020	31/12/2019
Operações com cartões	19.150	12.994
Provisão para pagamentos a efetuar	1.544	1.511
Cotas de capital a pagar	1.288	490
Provisão para participações nos lucros	540	720
Fundo de assistência técnica, educacional e social	2.649	2.972
Demais obrigações sociais e estatutárias	-	4.657
Impostos e contribuições a recolher	1.064	813
Credores diversos	495	550
Cobrança e arrecadação de tributos	-	117
Pendências a regularizar	1	33
<b>Total Circulante</b>	<b>26.731</b>	<b>24.857</b>

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

**NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	79.010	77.751
<b>Total de associados</b>	<b>10.588</b>	<b>9.898</b>

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ 1.259 (2019 – R\$ (1.980)), sendo R\$ 440 (2019 – R\$ 5.759) via integralização de resultados e R\$ 4.695 (2019 – R\$ 5.960), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 9.195 (2019 – R\$ 8.380).

**b) Juros ao capital**

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 2,73% em Conta Capital, no montante de R\$ 2.139, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

**c) Destinações**

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 10% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 20% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal conforme definido pelo Conselho de Administração.

**NOTA 17 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	21.161	19.565
Participação nas sobras	(540)	(1.020)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	20.621	18.545
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(8.248)	(7.418)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	10.065	5.308
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	856	1.863
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	-	83
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(1.669)	(2)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	(166)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

#### NOTA 18 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

##### a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativo</b>		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	44.871	51.088
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	438.822	290.886
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 07)	172	72
Outros ativos (Nota 08)	126	-
Investimentos (Nota 09)	12.135	11.306
Intangível (Nota 10)	124	-
<b>Passivo</b>		
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 12)	610	-
Outros passivos (Nota 15)	18.470	12.752
<b>Receitas</b>		
Resultado títulos e valores mobiliários	1.453	583
Ingressos e receitas de prestação de serviços	190	357
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	8.837	18.747
<b>Despesas</b>		
Operações de empréstimos e repasses	2	-
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 20)	280	196
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 22)	2.943	2.634

##### b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2020	% em relação ao total	31/12/2019
Depósitos à vista	-	0,00%	477
Depósitos a prazo	1.079	0,26%	738
Operações de crédito	907	0,31%	987

##### c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nesses dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	4.827	4.427

#### NOTA 19 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	5.788	11.637	11.923
Benefícios	1.075	2.188	2.140
Encargos sociais	2.004	3.838	3.688
<b>Total</b>	<b>8.867</b>	<b>17.663</b>	<b>17.751</b>

#### NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	151	279	257
Aluguéis	279	511	369
Comunicação	182	363	398
Manutenção e conservação	106	180	311
Material de expediente	85	189	180
Processamento dados	124	283	366
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade	148	299	436
Serviços do sistema financeiro	778	1.275	892
Serviços de técnicos especializados e de terceiros	709	1.205	1.119
Serviços de vigilância e segurança	245	572	802
Serviços de transportes	270	441	472
Depreciação	588	1.140	685
Amortização (Rateio Confederação)	10	11	-
Amortização de outros ativos intangíveis	7	15	18
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	949	2.820	2.556
Emolumentos e taxas diversas	143	299	284
Outras despesas administrativas	627	930	603
<b>Total</b>	<b>5.401</b>	<b>10.812</b>	<b>9.748</b>

#### NOTA 21 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Absorção de dispêndios - FATES	949	2.820	2.556
Recuperação de encargos e despesas	169	269	408
Ingressos depósitos intercooperativos	3.819	8.801	18.716
Reversão de provisões operacionais	400	910	2.008
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	-	-	5
Outras rendas operacionais	66	110	156
<b>Total</b>	<b>5.882</b>	<b>13.648</b>	<b>24.797</b>

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

#### NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	388	717	1.139
Contribuições Cooperativistas	71	143	138
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	39	155	227
Contribuição Confederação Sicredi	1.178	2.236	1.231
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	372	737	946
Encargos da administração financeira	-	1	99
Repasso Administradora de Cartões	-	38	89
Provisões para garantias financeiras prestadas	-	-	18
Provisões para passivos contingentes	10	23	49
Outras provisões operacionais	275	559	541
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais )	441	705	334
Risco operacional	31	61	85
Despesa de estorno de juros	56	494	421
Outras despesas operacionais	198	325	1.332
<b>Total</b>	<b>3.059</b>	<b>6.194</b>	<b>6.649</b>

#### NOTA 23 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
<b>Resultado antes das destinações</b>	<b>12.158</b>	<b>20.621</b>	<b>18.379</b>
Eventos não recorrentes	-	-	-
<b>Resultado recorrente</b>	<b>12.158</b>	<b>20.621</b>	<b>18.379</b>

#### NOTA 24 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2020	31/12/2019
Beneficiários de garantias prestadas	7.697	7.774
<b>Total</b>	<b>7.697</b>	<b>7.774</b>

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

#### NOTA 25 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

##### I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

## II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócios, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

## III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

## IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócios com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

## V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

## VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

## VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

### NOTA 26 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>103.388</b>	94.106
<b>Nível I (NI)</b>	<b>103.388</b>	94.106
<b>Capital principal - CP</b>	<b>103.388</b>	94.106
Capital social	79.010	77.751
Reservas de capital	17.162	7.914
Lucros acumulados	8.738	9.605
Ajustes Prudenciais	(1.522)	(1.164)
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>452.957</b>	340.879
<b>Margem de Capital</b>	<b>55.828</b>	53.201
<b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>	<b>22,83%</b>	27,61%
<b>Situação de Imobilização (Imob)</b>	<b>12.391</b>	12.362
<b>Índice de Imobilização (Imob / PR)</b>	<b>11,98%</b>	13,14%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

### NOTA 27 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Edvaldo Barbosa De Vasconcelos  
Diretor Executivo  
CPF: 089.051.004-06

Carmelo Pena Fraga  
Diretor Operacional  
CPF: 103.683.884-68

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20